

PORTARIA Nº 327/92

de Transportes
atribuições,

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas

R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa)
dias, a concessão da Gratificação referente ao Projeto Especial
tipo "C", do servidor JOSÉ JAYME DOS SANTOS FONSECA, a partir de
1º de novembro de 1992.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 23 de novembro de 1992.

Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE